

41 - E 42 - C 43 - B 44 - C 45 - A 46 - D 47 - D 48 - A 49 - B 50 - E
Terapeuta Ocupacional
Versão 1
1 - C 2 - B 3 - C 4 - E 5 - A 6 - D 7 - D 8 - A 9 - B 10 - E
11 - A 12 - B 13 - B 14 - D 15 - B 16 - D 17 - A 18 - D 19 - E 20 - C
21 - B 22 - C 23 - E 24 - E 25 - D 26 - C 27 - D 28 - B 29 - C 30 - C
31 - A 32 - D 33 - B 34 - E 35 - A 36 - A 37 - E 38 - C 39 - A 40 - E
41 - C 42 - A 43 - C 44 - E 45 - B 46 - C 47 - C 48 - D 49 - D 50 - D
Versão 2
1 - A 2 - B 3 - B 4 - D 5 - B 6 - D 7 - A 8 - D 9 - E 10 - C
11 - B 12 - C 13 - E 14 - E 15 - D 16 - C 17 - D 18 - B 19 - C 20 - C
21 - A 22 - D 23 - B 24 - E 25 - A 26 - A 27 - E 28 - C 29 - A 30 - E
31 - C 32 - A 33 - C 34 - E 35 - B 36 - C 37 - C 38 - D 39 - D 40 - D
41 - C 42 - B 43 - C 44 - E 45 - A 46 - D 47 - D 48 - A 49 - B 50 - E
Versão 3
1 - C 2 - E 3 - B 4 - C 5 - E 6 - B 7 - A 8 - D 9 - D 10 - A
11 - D 12 - D 13 - D 14 - C 15 - C 16 - B 17 - E 18 - C 19 - A 20 - C
21 - E 22 - A 23 - C 24 - E 25 - A 26 - A 27 - E 28 - B 29 - D 30 - A
31 - C 32 - C 33 - B 34 - D 35 - C 36 - D 37 - E 38 - E 39 - C 40 - B
41 - C 42 - E 43 - D 44 - A 45 - D 46 - B 47 - D 48 - B 49 - B 50 - A
Versão 4
1 - A 2 - D 3 - B 4 - E 5 - A 6 - A 7 - E 8 - C 9 - A 10 - E
11 - C 12 - A 13 - C 14 - E 15 - B 16 - C 17 - C 18 - D 19 - D 20 - D
21 - A 22 - B 23 - B 24 - D 25 - B 26 - D 27 - A 28 - D 29 - E 30 - C
31 - B 32 - C 33 - E 34 - E 35 - D 36 - C 37 - D 38 - B 39 - C 40 - C
41 - E 42 - C 43 - B 44 - C 45 - A 46 - D 47 - D 48 - A 49 - B 50 - E
A contar desta data, o candidato poderá apresentar, no prazo de 3 (três) dias úteis, no horário das 9 às 16 horas, pedido de revisão do gabarito, conforme previsto no Capítulo 12 e no Anexo VII do citado Edital de Abertura de Inscrições, na EE Prudente de Moraes, Avenida Tiradentes, 273 - Bairro da Luz - São Paulo - SP.
E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS
DEPARTAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO
EDITAL Nº 5-2009
Concurso público para provimento de cargo - 122 - Auxiliar de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica I, do Departamento de Descentralização do Desenvolvimento/Votuporanga - Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios.
A Diretora Técnica do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, dando cumprimento à sentença e ao Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível com Revisão nº 841.151-5/0-00 - Processo Nº 114.01.2007.046416-7 - 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campinas, INCLUI na Classificação Final, publicada no DOE de 21-04-2007 do concurso em questão e CONVOCA o candidato abaixo relacionado a comparecer no dia 21-05-2009, às 14:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Av. Miguel Stefâno, 3.900, Água Funda - São Paulo - SP, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida:
Clas. Nome Inscrição Documento Nota Final
2º-A Pedro Ramos de Souza 01.01017-4 277329565-SP 70,00
E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

SAÚDE

COODENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO
UNIDADE: INSTITUTO PAULISTA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA
“ JOSÉ ERMIRIO DE MORAES”
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO: Nº 01/2009
MÉDICO- Especialidade de Clínica Médica
A Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade consubstanciados no “caput” do artigo 37 e inciso IX da Constituição Federal, bem como atender as determinações contidas na Deliberação TC-A 15248/026/04 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativamente às Admissões de Pessoal em Caráter Temporário, com base na Lei Complementar nº 733, de 23 publicada em DOE: de 24.11.1993, e objetivando suprir necessidades de pessoal perante a contingência que desgarra da normalidade das situações cujo atendimento do serviço, reclama satisfação imediata e sequenciada, incompatível com o regime normal de concursos, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento de 02 (dois),claro(s), bem como, aqueles que forem devidamente autorizados pela respectiva Coordenadoria, da classe de MÉDICO na especialidade de Clínica Médica para o Instituto Paulista de Geriatria e Gerontologia Jose Ermirio de Moraes.
1. O presente Processo Seletivo obedece as regras expressas no Comunicado CRH nº 01/2008, publicado no D.O.E. de 04/01/2008.
2. As inscrições serão realizadas no período de 26.05.2009 a 15.06.2009 das 9.00 às 16.00 horas na Gerencia de Recursos Humanos do respectivo Instituto, sito à Praça Padre Aleixo Monteiro Mafrn nº 34 - 2º andar - São Miguel Paulista.
3. Os claros serão preenchidos em caráter temporário, com base na aludida Lei Complementar, em jornada de 20 horas semanais, pelo período de até 12 (doze) meses, ou até que os claros correspondentes sejam providos , respeitando o limite estabelecido no Padrão de Lotação da respectiva coordenadoria.
4. Em conformidade com o disposto no artigo 1.º da Lei Complementar nº 683, de 18.09.92 e Lei Complementar nº 932 de 08.11.2002, serão reservadas 5% dos claros para candidatos com deficiência, desde que o número de claros atinja o percentual aqui estabelecido.
5. Os vencimentos iniciais referentes à classe de Medico em Jornada Básica de Trabalho Médico Odontológica, correspondem , à Referência I, da Estrutura de vencimentos I, da Escala de Vencimentos Nivel Universitário, da Lei Complementar nº 840 de 31/12/97, publicada em 01/01/98
6. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS
Examinar clinicamente, diagnosticar e tratar pacientes idosos, com enfoque geriátrico e gerontológico, observando os conceitos de avaliação geriátrica ampla, registrando os dados em prontuário do paciente.
Solicitar exames complementares, fornecendo encaminhamentos para procedimentos especializados quando necessário.
Proferir palestras educativas para a difusão de conhecimentos e orientar estágios sob sua responsabilidade.
Emitir laudos, atestados e pareceres sobre assuntos de sua responsabilidade.
Preencher documentos de processos de medicação de alto custo, quando necessário.
Participar de programas de pesquisa na área de atuação.
Orientar e revisar as atividades das equipes de servidores auxiliares, atuando juntamente com a equipe multidisciplinar em programas de saúde.
Cumprir as normas e regulamentos do Instituto Paulista de Geriatria e Gerontologia.
DAS INSCRIÇÕES:

7. São condições de inscrição:
7.1 - ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas do artigo 12 da Constituição Federal,
7.2 ter concluído Residência Médica Completa em Programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência médica na especialidade para a qual concorre e/ ou;
7.3 - possuir Título e/ ou Certificado de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) na especialidade para a qual concorre e/ ou;
7.4 - possuir experiência de no mínimo 02 (anos) na especialidade para qual concorre, mediante atestado ou declaração pública em papel timbrado devidamente assinada pelo responsável legal da instituição ou registro em carteira de trabalho e Previdência Social.
7.5 - possuir registro como Médico no Conselho Regional de Medicina-CRM;
7.6- Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o Serviço Militar;
7.7 - Estar quite com a justiça eleitoral;
7.8 - possuir 18 anos completos
8 - No ato da inscrição o candidato ou seu procurador, deverá preencher a ficha de inscrição, entregando:
8.1 - Cédula de identidade, CPF e Carteira do Conselho (originais e cópias que serão autenticadas pelo agente responsável pela banca de inscrição as cópias ficarão retidas na unidade);
8.2 - Currículo, conforme modelo anexo, com documentos comprobatórios ;
8.3 - Não haverá devolução dos currículos entregues pelos candidatos;
8.4 - Não serão aceitos currículos que não atenderem ao modelo especificado no presente edital.
8.5 - Não será realizada a inscrição de candidato que não apresentar os documentos exigidos no item 8;
9. A não comprovação dos documentos constantes no item 7, por ocasião da escolha de vagas, implicará na eliminação do candidato e da anulação de todos os atos decorrentes da sua inscrição no processo seletivo.
9.1 - Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;
9.2 - Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, inclusive carteiras funcionais.
9.3 - No caso de inscrição por procuração, devem ser apresentados o original, além da cópia do instrumento do mandato, que ficará retido na Unidade , o documento de identidade do procurador e serem satisfeitas as exigências constantes nos itens 8 e 9.
10 - Não serão recebidas inscrições por via postal, fax-simile ou via Internet.
DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:
11. O Processo Seletivo constará de:
11.1 - Análise Curricular;
11.2 - A Análise Curricular terá caráter eliminatório,
11.3 Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 3,0 pontos na avaliação curricular.
12. Os candidatos serão classificados de acordo com a nota final, dada à análise curricular e admitidos seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.
13. Em caso de igualdade de classificação terá preferência sucessivamente, o candidato que tiver:
13.1 - maior idade
DA ANALISE E JULGAMENTO DO CURRÍCULO
14. o currículo será avaliado na escala de 0 a 30 pontos no máximo,na seguinte conformidade:
CURSOS REALIZADOS:
- Doutorado
- (valor = 4,0 pontos);
- Mestrado
- (valor = 3,0 pontos);
- Curso(s) de Especialização referente á especialidade para qual concorre (diferente daquela certificação solicitada como condição de inscrição)
valor Máximo =2,0 pontos);
Curso(s) dentro da especialidade a qual concorre (até o máximo de 4 cursos)
- 0,25 por curso
(valor Máximo de 1,0 ponto).
EXPERIÊNCIA NAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DESCRITAS NO ITEM 6:
1,0 pontos por ano
Valor Máximo = 5,0 pontos
- Experiência profissional na área a qual concorre, de no mínimo 03 anos, na seguinte conformidade:
a) no caso de servidores, o atestado ou a declaração pública deverá ser assinada pelo Diretor da Unidade em papel timbrado,da instituição na qual o servidor se encontra atualmente subordinado,com os respectivos carimbos, relacionada todas as atividades desempenhadas.
b) no caso de não servidores,terá que ser apresentado obrigatoriamente,o atestado ou a declaração assinada pelo responsável legal da instituição,em papel timbrado da empresa ou com declaração da razão social, relacionando todas as atividades desempenhadas ou registro em carteira de trabalho e Previdência Social;
c) no caso de profissional AUTÔNOMO, o atestado ou a declaração informado o período e a espécie de serviço realizado, que deverá ser assinada pelo próprio profissional,mediante apresentação de comprovante recibo de prestação de serviços,ou comprovante de pagamento da Previdência Social,ou comprovante de pagamento de ISS ou recibos de pagamento de autônomos (RPA), atestando a respectiva experiência e tempo de serviço na área de atuação,conforme as atribuições do cargo:
Setor Público
1,0 pontos por ano
Valor Máximo = 5,0 pontos
Setor Privado
1,0 pontos por ano
Valor Máximo = 5,0 pontos
TRABALHOS PUBLICADOS (na área nos últimos 05 anos);
0,5 pontos por trabalho
Valor Máximo = 2,0 pontos
EXPERIÊNCIA DIDÁTICA / DOCENTE APÓS FORMAÇÃO DE NO MÍNIMO 200 HORAS/AULAS/ANO (experiência nos últimos 5 anos)
0,5 pontos por experiência
Valor Máximo = 2,0 pontos
PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS SIMPOSIOS APÓS A FORMAÇÃO (nos últimos 05 anos)
0,25 pontos por eventos
Valor Maximo = 1,0 ponto
15. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de até 6 meses, a partir da data de publicação da classificação final ou antes de findo este prazo, em razão de homologação de concurso publico promovido para a mesma classe, especialidade - para a unidade.
16. A inexistidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.
17. O candidato deverá acompanhar pelo Diário Oficial do Estado a publicação dos editais referentes às fases do Processo Seletivo.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
18. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação do resultado da Análise Curricular .

19. Os recursos deverão ser entregues na Gerencia de Recursos Humanos deste Instituto Paulista e deverá estar devidamente fundamentados.
20. A convocação para escolha dos claros será feita por Edital publicado no D.O.E. com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis
21. O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar para a admissão na data estabelecida pela unidade perderá o direito à admissão, sendo convocado o subsequente na ordem da Classificação final.
22. Para maiores informações entrar em contato pelo telefone 2030.4039 - Gerencia de Recursos Humanos
PROCESSO SELETIVO
MODELO DE CURRÍCULO
I - DADOS PESSOAIS
01 - NOME: (sem abreviaturas)
02 - ENDEREÇO:
03 - TELEFONE:04 - FAX:05 - E-MAIL:
06 - DATA DE NASCIMENTO: 07 - ESTADO CIVIL:
08 - SEXO:MF
09 - NATURALIDADE:10 - UF
11- PROFISSÃO:
12- NOME DO PAI:
13 - NOME DA MÃE:
14 - IDENTIDADE: 15 - ÓRGÃO EXPEDIDOR16 - CPF:
II FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADEMICA
- TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADEMICA (curso superior em nível de graduação, reconhecido pelo MEC):
III - TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (especificar a Instituição Promotora, ano de início e de conclusão).
DOUTORADO:
INSTITUIÇÃO/ANO:
MESTRADO:
INSTITUIÇÃO/ANO:
Pós Graduação, Extensão, Aperfeiçoamento, etc,
IV - CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIENCIA PROFISSIONAL
Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas que guardem estreita relação com a especialidade e a área de atuação.
INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU:
CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS (informar respectivos períodos)
EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA descrita no item 6: (principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos)
INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU:
CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS (informar respectivos períodos)
EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA: (principais atividades desenvolvidas, realizações relevantes e respectivos períodos)
V-TRABALHOS PUBLICADOS (na área nos últimos 5 anos)
5- EXPERIÊNCIA DIDÁTICA APÓS A FORMAÇÃO- (experiência nos últimos 5 anos)
VII- PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO, CONFERÊNCIAS SIMPOSIOS APÓS A FORMAÇÃO(nos últimos 5 anos)
ANEXAR OS DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS.
DECLARO QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE DOCUMENTO.
DATA:
/ / 2009
ASSINATURA

CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
“CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER”.
CONCURSO: MÉDICO (ESPECIALIDADE: ANESTESIOLOGIA)
EDITAL: 042/2009 I.E. 001/09
EDITAL DE RESULTADO DOS PONTOS ATRIBUÍDOS AOS TÍTULOS
A Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, TORNA PÚBLICO o Resultado dos Pontos Atribuídos aos Títulos, no Concurso Público para a Classe de MÉDICO (ESPECIALIDADE: ANESTESIOLOGIA), para o Centro de Referência de Saúde da Mulher.

De acordo com o artigo 14, do decreto nº 21.872/84, o prazo para pedido de revisão dos pontos atribuídos aos títulos é de 03 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação, mediante requerimento dirigido ao Centro de Referência da Saúde da Mulher e entregue na Gerência de Recursos Humanos, sito a Rua Condessa de São Joaquim, 282 - Bela Vista - São Paulo - SP.
PONTOS ATRIBUÍDOS AOS TÍTULOS DA CATEGORIA DE MÉDICO (ESPECIALIDADE: ANESTESIOLOGIA).
Nº de Inscrição - Nome - R.G. - Pontos.
03 - ROSANE PAZ DE BARROS - 12.271.662-0 - 1,00
05 - GABRIEL GUANAES NETO - 32.450.990-X - 2,00
08 - NILTON PINTO SANCHEZ JUNIOR - 15.822.037-7 - 1,00
12 - LUCIANA SALES DE ARAUJO - 1.431.528 - 1,00
16 - ILANA SEBBAG - 26.229.856-9 - 2,00
19 - ELIZABETH LORENZ - 8.704.634 - 5,00
22 - ROSYANNE BARREIRA LEOBAS FAVERO - 50.113.645-9 - 2,00
23 - FABIANA FALOPPA - 26.279.548-6 - 1,00
24 - JOSE WILBALDO VELARDE OBANDO - 38.045.626-6 - 1,00
27 - JULIANA MARA CRUZ - 6.174.309-0 - 2,00
29 - FRANK YOSHIHARU TERACONO - 2.036.858-6-PR - 1,00
32 - DANIELA MAIA PADILHA - 23.823.941-X - 0,50
33 - LEONARDO WILIAM MARQUES - 24.428.555-X - 2,00
40 - MAYLA FERNANDA BLUMER - 27.605.431-3 - 1,00
42 - FABRICIO DA ROCHA MONTEIRO - 0691517-5 - 1,00
48 - THASSIO CUNHA DE SANTANA - 4.133.018 - 1,00
58 - PAULO ROBERTO LIMA - 20.860.054-1- 1,00
65 - CAROLINA NACEVICIUS POSITO - 24.467.639-2 - 1,00
68 - JACQUELINE TOSHIKO HIRAHARA IMOTO - 18.838.942-8 - 1,00
72 - MARCO AURÉLIO MARANGONI - 20.374.990-X - 15,00
77 - ANDREA DE FREITAS CORREIA - 1.064.728 - 0,00
78 - JEFFERSON BRITO DO PRADO - M-3.704.447 - 0,50
Os candidatos nº 07, 11, 13, 30, 35, 36, 37, 47, 51, 53, 62, 71, 73, 74 e 80 não apresentaram os títulos.
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
“CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER”.
CONCURSO: MÉDICO (ESPECIALIDADE: CANCEROLOGIA PARA ATUAR NA ÁREA CLÍNICA)
EDITAL: 085/2009 I.E. 03/2009
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
A Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, TORNA PÚBLICA a Classificação Final obtida pelos candidatos habilitados no Concurso Público para a Classe de MÉDICO (ESPECIALIDADE: CANCEROLOGIA PARA ATUAR NA ÁREA CLÍNICA), para o Centro de Referência de Saúde da Mulher.
Para a elaboração da Classificação Final foram obedecidos os critérios estabelecidos nos itens 24 a 27 do Edital de Abertura de Inscrições.
RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS
Nº INSC - NOME - R.G - NOTA PROVA DE CONH. ESPECIFICOS - TÍTULOS - NOTA FINAL - CLASSIFICAÇÃO FINAL.
04 - FRANCISCO MARZIONA - 4.857.487 - 92,00 - 6,00 - 98,00 - 1º
06 - SYLVIE BRIGITTE VAN EYLL ROCHA - 29.237.618-2 - 82,00 - 1, 00 - 83, 00 - 2º
03 - ANA PAULA GARCIA CARDOSO - 27.887.245-1 - 70,00 - 3º
08 - BRENDA GOMES DE LIMA MOREIRA - 1.702.660 - 62,00 - 3,00 - 65,00 - 4º
09 - MARCELO HAJIME KOHAYAGAWA - 21.694.119 - 2 - 60,00 - 4,00 - 64,00 - 5º
02 - SOLANGE MIYABE KUWAMOTO - 7.278.821-4 - 62,00 - 1,00 - 63,00 - 6º

COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY - FRANCO DA ROCHA

COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY
PROCESSO SELETIVO: CIRURGIA GERAL - edital nº01/09
Edital nº18/09
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
A Divisão de Saúde de Pacientes Internados do COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY , da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, TORNA PÚBLICA A CLASSIFICAÇÃO FINAL para a classe de Médico - Especialidade: CIRURGIA GERAL obedecendo os critérios estabelecidos no edital de abertura do Processo Seletivo.
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS
Nº DE INSCRIÇÃO - NOME - RG - PONTOS-CLASSIFICAÇÃO FINAL
09 - PAULO SERGIO GONZALES - 9.928.389-X - 10,00- 1º
07 - RUBENS DARIO CHAVEZ CHAVEZ -34.968356-6 - 8,00- 2º
06 - RAFAEL DE CICC0 - 24.610.603-7 - 3,50-3º
04 - ERICO LUIS DANTAS DIOGENES SALDANHA - 97002319350 -CE-3,00-4º
05 - RODRIGO MACEDO DA SILVA - 25.408.108-3 - 2,00-5º
08 - ANDRÉ LUIGI PINCINATO - 26.765.949-5 - 1,00-6º
03 - LUIZ GUSTAVO GUEDES DIAZ - 1.713.760-SC - 1,00-7º
01 - MÁRCIO PONTES REIS - 26.432.543-6 - 0,25-8º
02 - BRUNO SANTOS BENIGNO - 4366763 - PA - (zero)-9º
PROCESSO SELETIVO: CIRURGIA GERAL - 01/09
Edital nº 19/09
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA
A Divisão de Saúde de Pacientes Internados do COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY , da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo para a classe de Médico - Especialidade: CIRURGIA GERAL realizado para a Divisão de Saúde de Pacientes Internados do Complexo Hospitalar do Juquery de Franco da Rocha , a comparecerem em data e local abaixo mencionados afim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas.
O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital , munido de documento de identidade Na impossibilidade de seu comparecimento .poderá fazer-se representar por procuradorlegalmente constituído.
No caso do paragrafo anterior , deve ser apresentado o original do instrumento do mandato , com firma reconhecida que ficara retido na unidade , alem do documento de identidade do procurador .
O candidato que não estiver presente no momento da chamada , ao chegar terápreferencia sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vaga.
Antes do início dos trabalhos , a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer..
ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO:
DATA: 25 de maio de 2009.
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: Grupo Técnico de Recursos Humanos do Complexo Hospitalar do Juquery
ENDEREÇO: Av. Dos Coqueiros, 300. Centro - Franco da Rocha - SP
RELAÇÃO DE CANDIDATOS
PAULO SERGIO GONZALES - 9.928.389-X - 10,00- 1º
RUBENS DARIO CHAVEZ CHAVEZ -34.968356-6 - 8,00- 2º
RAFAEL DE CICC0 - 24.610.603-7 - 3,50-3º
ERICO LUIS DANTAS DIOGENES SALDANHA - 97002319350 -CE-3,00-4º
RELAÇÃO DE VAGAS: 04 (quatro) funções-atividades pela LC 733/93 para a Divisão de Saúde de Pacientes Internados do Complexo Hospitalar do Juquery.
LOCAL DE TRABALHO: D.S.P.I.. - Complexo Hospitalar do Juquery.
ENDEREÇO: Av. Dos Coqueiros, 300. Centro - Franco da Rocha - SP.

HOSPITAL GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA

HOSPITAL GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA

“DR. ÁLVARO SIMÕES DE SOUZA”

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO (ESPECIALIDADE: INFECTOLOGIA)

IE: 001/06 EDITAL Nº 088/2009

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

A Vista do Decreto 53.225 de 10/07/2008 a Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, convoca os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe de MÉDICO (ESPECIALIDADE: INFECTOLOGIA), realizado para o Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha - “Dr. Álvaro Simões de Souza”, a comparecerem em data e local abaixo mencionadas, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas.
O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital e apresentar os documentos abaixo (originais e cópias) conforme exigência do Edital de Abertura.
Registro Geral (R.G.)
Certidão de Naturalização (em caso de estrangeiro)
C.P.F.; Documento de Quitação do Serviço Militar
Título de Eleitor com os dois últimos comprovantes de votação
Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM
Título de especialização na área, ou declaração de conclusão de Residência Médica completa/MEC, Declaração de experiência (02 anos) em papel timbrado, ou Declaração da Razão Social relacionando as atividades desempenhadas ou Declaração Pública assinado pelo Órgão de Recursos Humanos em papel timbrado relacionando as atividades. No caso de autônomo atestado ou declaração assinado pelo profissional comprovante/recibo de prestação de serviços ou declaração firmada pelo candidato atestando a experiência e tempo na especialidade para qual concorre.
Na impossibilidade de se comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.
Caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato que ficará retido na unidade, além do documento de identidade do procurador.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.
ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO
DATA: 21/05/2009
HORÁRIO: 11:00H
LOCAL: : HOSPITAL GERAL “DR. JOSÉ PANGELLA” DE VILA PENTEADO
ENDEREÇO: AV.MINISTRO PETRONIO PORTELA 1642 - FREGUESIA DO Ó - SP
NOME - RG - CLASSIFICAÇÃO FINAL
RODRIGO NASCIMENTO BARBOSA - RG 04773728-05 BA - 1º

ANA PAULA CASTAGNARI - 18924032 SP - 3º
ALEXANDRE CESAR DE ARAUJO - 1343109 PB - 5º
SIMONE SENA FERNANDES - 810563 ES - 6º
RELAÇÃO DE VAGAS: 01 (UMA) LEI 500/74
LOCAL DE TRABALHO: HOSPITAL GERAL “DR. JOSÉ PANGELLA” DE VILA PENTEADO
ENDEREÇO: AV.MINISTRO PETRONIO PORTELA 1642 - FREGUESIA DO Ó - SP
OS CANDIDATOS OMITIDOS ANUIRAM ANTERIORMENTE